



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONGAGUÁ

FORO DE MONGAGUÁ

1ª VARA

Avenida São Paulo, 3324, ., Jardim Samôa - CEP 11730-000, Fone: (13) 3448-2248, Mongaguá-SP - E-mail: mongagua@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0002354-50.2012.8.26.0366**
 Classe - Assunto: **Embargos À Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Embargante: **Município de Mongaguá**
 Embargado: **Oswaldo Pereira Branco**

CONCLUSÃO

Em 20 de abril de 2016

Faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. **Graziela da Silva Nery Rocha**. Eu Renan Rossini S. de C. Miguel, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Graziela da Silva Nery Rocha**

Vistos.

(1) Desentranhe-se a petição de fls. 330/334 dos autos principais, juntando-a aos autos dos embargos à execução.

(2) Os cálculos trazidos na referida petição não estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na sentença e na decisão de fls. 27/31.

Portanto, imprescindível a realização de perícia contábil.

Nomeio perito o contador **Eduardo Terogydes Júnior**, que deverá ser intimado, inicialmente, para estimar o valor de seus honorários. Em seguida, intime-se a parte embargante para que se manifeste quanto à estimativa.

Depósito nos autos, intime-se o perito para que inicie seus trabalhos. Laudo em trinta dias.

(3) Intime-se.

Mongaguá, 20 de abril de 2016

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a sentença/decisão supra será disponibilizado no DJE _____, considerando-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente. Mongaguá, _____. Eu _____, Escrevente, subscrevo.